

# Câmara Municipal de Uibaí

Termo Aditivo

**Estado da Bahia**

1

**Câmara Municipal de Uibaí**

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000, UIBAÍ - BAHIA

**TERMO ADITIVO Nº 002/2013  
CONTRATO GLOBAL Nº 005/2013.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2013.**

*Pelo Presente TERMO ADITIVO Nº 002/2013, ao CONTRATO Nº 005/2013, Processo Administrativo nº 004/2013, cujo objeto do presente Contrato é a contratação de Serviços de Locação e Manutenção de Sistema de Recursos Humanos, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ, com sede á Rua Oriente, 250, centro, térreo, Uibaí, Bahia, inscrita no CNPJ nº 63.086.490/0001-00, neste ato representada pelo senhor: ANTÔNIO ALVES PIRES, e do outro lado a Empresa: ELOCON & CIA LTDA, Firma Estabelecida á Praça do Comércio nº 258-B, 1º Andar Centro, Central, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ nº 42.087.239/0001-90 e Inscrição Municipal nº 00.0459, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes constantes convencionam, da melhor forma e para os efeitos de direito.*

**CLAUSULA 1º** - As Partes acima qualificadas firmaram em 02 de Janeiro de 2013, o Contrato Nº 004/2013, no qual ajustaram:

**CLAUSULA 3º - DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE.**

**3.1. DO PREÇO** O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 7.500,00(Seze Mil e Quinhentos Reais). Pagos em 06(seis) parcelas mensais de R\$ 1.250,00(Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

**3.2. DO PRAZO** - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 06(seis) Meses a partir de 02 de Janeiro de 2013 a 30 de Junho de 2013.

**CLAUSULA 2º** - Considerando ter havido interesse, entre os contratantes, de alterar a clausula 3º do contrato nº 004/2013, que passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

**CLAUSULA 3º - DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE.**

**3.1. DO PREÇO** - O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 7.500,00(Seze Mil e Quinhentos Reais). Pagos em 06(seis) parcelas mensais de R\$ 1.250,00(Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

**3.1.1. DO PREÇO** - Este Contrato será reajustado em R\$ 7.500,00(Seze Mil e Quinhentos Reais), que serão Pagos em 06(seis) parcelas mensais de R\$ 1.250,00(Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

Rua Oriente | 250 | Centro | Uibaí-Ba

# Câmara Municipal de Uibaí



**Estado da Bahia**

2

**Câmara Municipal de Uibaí**

CNPJ: 63.086.490/0001-00

RUA ORIENTE, Nº 250, CENTRO, TÉRREO, CEP 44950-000, UIBAÍ - BAHIA

**3.2. DO PRAZO** - - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 06(seis) Meses a partir de 02 de Janeiro de 2013 a 30 de Junho de 2013.

**3.2.1. DO PRAZO** - O prazo para a execução dos serviços deste contrato passará para 12(doze) meses, ou seja, de 02 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

**UIBAÍ, BA, 01 DE JULHO DE 2013.**

**ANTÔNIO ALVES PIRES**  
PRESIDENTE - CONTRATANTE

**ELOCON & CIA LTDA**  
CONTRATADO  
RESP: AMANDA DA SILVA FERREIRA  
CI Nº 13.023.825-27/SSP-BA

**TESTEMUNHAS**

**ELIO DE CARVALHO FERREIRA**  
CI Nº 02.804.194-14/SSP-BA

**ANA PAULA FERNANDES DE CARVALHO**  
CI Nº 12.544.070-73/SSP-BA

- Presente Contrato estar Conforme as Disposições contidas na Legislação pertinente, notadamente no quadro previsto na lei nº 8.666/93 e suas alterações.

\_\_\_\_\_  
RODRIGO BEZERRA MACHADO PIRES  
OAB-Ba nº 24.822 - Assessor Jurídico